

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.983, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosmari de Assis**, matrícula nº 10065/1, cargo Assistente Administrativo, o gozo de 6 (seis) dias de férias no período de 23 a 28 de fevereiro de 2023, a qual foi suspensa para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.950, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 16 de fevereiro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro